



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Conselho Nacional de Recursos Hídricos
MEMÓRIA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais

Data: 10 de dezembro de 2020
Horário: 14h30 às 18hs
Local: Videoconferência *Microsoft Teams*
Objetivo: Realização da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 O vídeo da reunião está disponível em: <https://youtu.be/H1sWNGXRLpl>

2. Pauta

- Oitiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos relativa à prorrogação do prazo para início de operação estabelecido na outorga de direito de uso dos recursos hídricos do Rio São Francisco para execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em atendimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º da Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000. Processo n. 59000.026146/2020-80
- Apreciação do Relatório de Segurança de Barragens 2019 e deliberação sobre as recomendações de melhoria para a segurança das barragens, em atendimento à Lei 9.433/97 e as Resoluções CNRH n. 144/2012 e n. 178/2016. Processo n. 59000.017952/2020-67
- Apresentação do Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC/CNRH) referente a análise dos Relatórios anuais sobre a aplicação, pela Agência Nacional de Águas, dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH - inciso II, § 1º, Art. 17 da Lei nº 9.648/1998), exercícios 2018 e 2019, em atendimento ao inciso VIII do art. 2º da Resolução CNRH n. 21/2002, com redação dada pelo art. 2º da Resolução CNRH n. 189/2017. Processo nº 59000.008709/2020-58
- Proposta de Comunicação do CNRH que encaminha às instituições executoras do Plano Nacional de Recursos Hídricos o “Informe sobre Implementação das Prioridades, Ações e Metas do PNRH para 2016-2020” e o Parecer Técnico nº 02/CTPA/CNRH, com recomendações para o ano de 2021 e a elaboração do PNRH 2022-2040.
- Apresentação sobre o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (2022-2040).
- Assuntos Gerais e Encerramento.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Item 1. Abertura

O Sr. Sérgio Costa, Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH e Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, abriu a Sessão, em conformidade com o [Decreto 10.000/2019](#), e o Regimento Interno do Conselho. Após chamamento por nome de instituição, feita pela Senhora Roseli Souza (Secretaria-Executiva do CNRH), o Senhor Secretário passou a Presidência dos trabalhos para o Senhor Wilson Melo, que comunicou a existência de um requerimento de urgência subscrito por 10 (dez) membros do CNRH encaminhando o informe sobre a implantação das prioridades, ações e metas do PNRH, no período de 2016-2021, assim como a elaboração do PNRH 2022-2040, o presidente da sessão solicitou a manifestação dos conselheiros quanto a admissibilidade do referido requerimento de urgência. Aprovado o requerimento, O Sr. Wilson Melo consultou o colegiado sobre a possibilidade de inversão da pauta do item 4 que trata justamente sobre o PNRH.

Encaminhamento: [Aprovada a inclusão, em caráter de urgência, do item 4 e inversão da pauta.](#)

Item 2. Oitiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos relativa à prorrogação do prazo para início de operação estabelecido na outorga de direito de uso dos recursos hídricos do Rio São Francisco para execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em atendimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º da Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000. Processo n. 59000.026146/2020-80.

O Presidente da Sessão, Wilson de Melo, dando continuidade à reunião convidou o Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos – DPE/MDR, responsável pela implantação e operação PISC/SNSH - o Senhor Oscalmi Porto Freitas (PISC), bem como a Coordenadora de Outorga da ANA, a Senhora Priscyla Conte de Mesquita, para fazerem as explanações sobre a matéria em pauta. O presidente da sessão abriu espaço para manifestação dos membros do CNRH. Sem oposições foi aprovada a prorrogação até 31.12.2022.

Encaminhamento: [Aprovada a prorrogação do prazo para início de operação estabelecido na outorga de direito de uso dos recursos hídricos do Rio São Francisco para execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em atendimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º da Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000.](#)

Item 3. Apreciação do Relatório de Segurança de Barragens 2019 e deliberação sobre as recomendações de melhoria para a segurança das barragens, em atendimento à Lei 9.433/97 e as Resoluções CNRH nº 144/2021 e nº 178/2016. Processo nº 59000.017952/2020-67.

O Presidente da Sessão, Wilson de Melo, esclareceu que de acordo com a Lei n. [12.334/2010](#) cabe a ANA coordena a elaboração do relatório e enviar ao CNRH para apreciação e envio ao Congresso Nacional. A Coordenadora de Regulação do Serviço Público de Segurança de Barragens da ANA – a Senhora Fernanda Laus de Aquino apresentou aos conselheiros o conteúdo do relatório com avanços, desafios e diretrizes. Aproveitou para informar que os esclarecimentos prestados se encontram no site do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens <https://www.snisb.gov.br/>. Dando continuidade à Sessão, o Presidente convidou a falar a Coordenadora da CTSB, Senhora Cristiane Collet Battiston, que agradeceu o empenho da equipe do Grupo de Trabalho quanto as recomendações para a melhoria da segurança das obras realizadas. O presidente da Sessão argumentou que as alterações promovidas na Política Nacional de Segurança de Barragens foram significativas em função até da [Lei n. 14.066/2020](#), sendo preciso que alguns pontos sejam regulamentados. Após o de acordo dos membros do CNRH, e nada mais havendo a tratar foi aprovada as recomendações do parecer.

Encaminhamento: [Aprovada as recomendações de melhoria para a segurança das barragens.](#)

Item 4. Apresentação do Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC/CNRH) referente a análise dos Relatórios anuais sobre a aplicação, pela Agência Nacional de Águas, dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH – inciso II, § 1º, Art. 17 da Lei nº 9.648/1998), exercícios 2018 e 2019, em atendimento ao inciso VIII do art. 2º da Resolução CNRH nº 21/2002, com redação dada pelo art. 2º da Resolução CNRH nº 189/2017. Processo nº 59000.008709/2020-58.

A apresentação foi feita pelo Senhor Alexandre Villela, designado pelo Presidente da CTOC, que apresentou o parecer sobre a aplicação dos recursos da CFURH, da compensação financeira do setor elétrico aplicado pela ANA e sua compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos dos exercícios de 2019 e 2018. Em continuidade, o presidente da sessão convidou o Senhor Nazareno Marques de Araújo, Gerente Geral de Estratégia da ANA, para complementar os esclarecimentos, ele informou que o que irá relatar está disponível no site da ANA, aproveitou a oportunidade para discorrer sobre o que aconteceu nos últimos 5 (cinco) anos que se referem a dois planos plurianuais, o plano plurianual de 2012 a 2015, bem como o de 2016 a 2019. Aberta a deliberação, todos os membros concordaram com a aprovação do parecer.

Encaminhamento: [Aprovado o parecer elaborado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos \(CTOC/CNRH\) referente a análise dos Relatórios anuais sobre a aplicação, pela Agência Nacional de Águas, dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos \(CFURH – inciso II, § 1º, Art. 17 da Lei nº 9.648/1998\), exercícios 2018 e 2019, em atendimento ao inciso VIII do art. 2º da Resolução CNRH nº 21/2002, com redação dada pelo art. 2º da Resolução CNRH nº 189/2017](#)

Item 5. Proposta de Comunicação do CNRH que encaminha às instituições executoras do Plano Nacional de Recursos Hídricos o “Informe sobre Implementação das Prioridades, Ações e Metas do PNRH para 2016-2020” e o Parecer Técnico nº 02/CTPA/CNRH, com recomendações para o ano de 2021 e a elaboração do PNRH 2022-2040.

O Presidente da Sessão, Wilson de Melo, convidou a Coordenadora-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Senhora Adriana Lustosa da Costa, para prestar os esclarecimentos sobre a proposta, ela apresentou o parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação sobre a análise da implementação do PNRH. Informou que aquela Câmara Técnica realizou uma oficina de trabalho onde analisou, a partir de uma metodologia pactuada na Câmara, o parecer, bem como a implementação das metas distribuídas entre essas prioridades e que foram aprovadas pela Resolução 181/2016 do CNRH. Nada mais havendo a tratar foi aprovada a referida Comunicação.

Encaminhamento: Aprovada a proposta de Comunicação do CNRH que encaminha às instituições executoras do Plano Nacional de Recursos Hídricos o “Informe sobre Implementação das Prioridades, Ações e Metas do PNRH para 2016-2020” e o Parecer Técnico nº 02/CTPA/CNRH, com recomendações para o ano de 2021 e a elaboração do PNRH 2022-2040.

Item 6. Apresentação sobre o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (2022-2040).

O Presidente da Sessão, Wilson de Melo, convidou para fazer a explanação sobre o PNRH (2022-2040) a Coordenadora-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Senhora Adriana Lustosa da Costa, que informou que a Câmara Técnica de Planejamento e Articulação é quem acompanha todo processo de planejamento de recursos hídricos, sendo responsável pela análise do Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos, que é um documento que faz parte do PNRH. Informou sobre o papel do MDR quando assumiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (coordenação da elaboração e atualização do PNRH), assim como o papel da ANA de supervisionar a implementação do plano. Após as explanações da Senhora Coordenadora-Geral, passou-se a palavra para o Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação da ANA, Senhor Marcus Fuckner, que apresentou o pré-lançamento do relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil, de responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Nada mais havendo a tratar foi encerrado a presente Sessão.

Item 7. Assuntos Gerais e Encerramento.

O Presidente da Sessão, Wilson de Melo, comunicou que foi encaminhado para ciência dos Conselheiros por meio de e-mail, em 24 de novembro de 2020, o Relatório de Avaliação da Complexidade e Maturidade da Gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais, elaborado pela Controladoria-Geral da União.

Comunicou também que pela manhã, conforme previamente informado na 43ª Reunião Ordinária, encaminhou aos Conselheiros uma consulta relativa aos temas prioritários a serem discutidos no âmbito do CNRH, visando a obtenção de subsídios para definição de uma agenda estratégica. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos Conselheiros, palestrantes, convidados e demais presentes, e desejou boas festas e feliz ano a todos.

A transcrição e a presente memória da reunião, que juntas constituem a Ata, foram aprovadas na 48ª Reunião Extraordinária do CNRH, em 16 de setembro de 2021 – sem alterações.

O vídeo da reunião está disponível em: <https://youtu.be/H1sWNGXRLpI>

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Secretário Executivo do CNRH

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO
Ministro do Desenvolvimento Regional
Presidente do CNRH

59000.010533/2020-02



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 20/11/2021, às 12:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 24/11/2021, às 14:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3383814** e o código CRC **E8A3BB26**.